



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 032/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da  
Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCI-  
MENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 13 de Fevereiro  
de 1995, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de  
28 de Dezembro de 1990, a funcionária MARISA BELINSKI, RG nº  
4.517.947-8 PR, Professora, Nível 06, do Quadro de Pessoal des-  
ta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 14 de Fevereiro de 1995.

*Augusto*  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal